



DECRETO Nº. 2924, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019.

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município no valor de **R\$ 130.000,00 (centos e trinta mil reais)** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA, Estado do Paraná, fazendo uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei e nos termos inciso IV do art. 5º, da Lei Municipal nº 904, de 12 de Dezembro de 2018 – LOA/2019.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Reserva no valor de **R\$ 130.000,00 (centos e trinta mil reais)**, conforme autorização da Lei nº. 989, de 11 de dezembro de 2019, para atender aos seguintes programas:

04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

0001. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

12.361.0004.2 - 025 – Manutenção do Transporte Escolar

3390.30.00.00 – 000 – Material de Consumo	R\$ 50.000,00
3390.30.00.00 – 103 – Material de Consumo	R\$ 50.000,00
3390.39.00.00 – 000 – Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 30.000,00
TOTAL	R\$ 130.000,00

Art. 2º Como recursos para cobertura de crédito aberto na forma do artigo anterior serão os recursos resultantes do cancelamento parcial de dotações por fonte de recurso no valor de **R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)**, de conformidade com o definido no Art. 43, Parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, como segue:

31. LEGISLATIVO MUNICIPAL

0001. CAMARA MUNICIPAL

01.031.0008.2 – 311 – Manutenção do Administração Câmara Municipal

3190.11.00.00 – 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 30.000,00
3390.39.00.00 – 000 – Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 50.000,00



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Publicado no Jornal da Manhã, na data de 13/12/2019, Edição 20.453, na página 11.



04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
0001. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.365.0004.2 - 027 – Manutenção das Creches
4490.51.00.00 – 103 – Obras e Instalações
TOTAL

R\$ 50.000,00
R\$ 130.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 11 de dezembro de 2019.

FREDERICO BITTENCOURT HORNING
Prefeito do Município de Reserva
Estado do Paraná

